



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**

---

**MANUTENÇÃO DE DECISÃO**  
(Processo Licitatório n.º 91/2014)

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão, na forma presencial, cujo objeto resume-se na “aquisição de restaurador de pista”.

No dia 07 de outubro de 2014 foi emitido Ato de Anulação do referido processo licitatório (pregão presencial nº 91/2014), cuja intimação às empresas licitante ocorreu na mesma data e a publicação do Ato ocorreu no dia 10 de outubro de 2014.

No dia 10 de outubro de 2014 a empresa PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP apresentou recurso onde requer a reconsideração da decisão de anulação do edital.

**DA DECISÃO**

Após análise, tendo por base o Parecer Jurídico 013/2014, que na integra acolhe-se, o considerando como sua própria fundamentação, **DECIDO conhecer do recurso e NEGAR PROVIMENTO, mantendo a decisão** de ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2014, MODALIDADE PREGÃO.

Intime-se a empresa recorrente da Decisão e Publique-se, juntamente com o Parecer Jurídico nº 013/2014.

Campo Alegre, 22 de outubro de 2014.

**LUCILAINE MOKFA SCHWARZ**  
Secretária Municipal de Administração